



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 215/2024-NCI

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024		
ORGÃO GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - SEMGA	
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 012/2024-SEMINF	
CONTRATADA	COSTA & PAES LTDA	CONTRATO N° 012/2022
ORDENADOR DE DESPESAS	WEVERTON PESSOA OLIVEIRA	
OBJETO DO APOSTILAMENTO	<u>ALTERAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO</u>	
FISCAIS DO CONTRATO	JARLISSON NERIS DOS REIS (TITULAR) DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR (SUPLENTE)	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 012/2024- SEMINF, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - SEMGA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL, FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O processo deu entrada neste Núcleo de Controle através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, no dia 28/06/2024, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - ANÁLISE DO 1ºTERMO DE APOSTILAMENTO:

Chegou a este Órgão de Controle Interno para análise o 1º Termo de Apostilamento, tendo como finalidade ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Memorando nº 95/2024 - SEMINF, encaminhando termo de apostilamento;
- 1 (Uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 012/2024 - SEMED, assinado pelo Ordenador de Despesas em 02/05/2024;
- Justificativa para formalização do Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesa em 02/05/2024;
- Portaria nº 09 de Designação de fiscais de contrato JARLISSON NERIS DOS REIS (FISCAL TITULAR) e DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR (SUPLENTE);
- Termos de ciência e concordância dos fiscais nomeados;
- Publicação da Portaria nº 9: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, nº 3529, de 28 de Junho de 2024, pág. 76;

III - CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 012/2024-SEMINF, se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade.

Recomendamos: A publicação do apostilamento e dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Mojuí dos Campos (PA), 01 de julho de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto nº 113/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO